
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 16/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Concede diária ao Coordenador de Compras que especifica e dá outras providências.

A Prefeita em Exercício do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal nº 013/2022, de 07 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica concedida 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem) reais, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos) reais o senhor Pedro Henrique Paulino Pereira Cruz, ocupante da função de Coordenador de Compras, para custear despesas com alimentação durante a participação para cidade de Santa Cruz/RN, com o objetivo de participar do curso prático de licitações e contratos e acontecerá nos dias 20 e 21 de agosto de 2025.

Art. 2º- Caso não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Em 19 de agosto de 2025.

JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:C9C84F1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2025. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>